

Ata n.º 2

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas D. Maria II (151075), sita na Rua da Alegria, 200, 4760-067 Gavião, Vila Nova de Famalicão, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1/2026, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Maria II, constituído por:

- **Presidente:** Lucinda Antunes Fernandes, Psicóloga do Agrupamento de Escolas D. Maria II;
- **1.º Vogal efetivo:** Nuno Rafael de Jesus de Oliveira, Subdiretor, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- **2.º Vogal efetivo:** Pedro Miguel Abrantes Marques, Adjunto da Diretora.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Análise das candidaturas;
2. Questões prévias à apreciação das candidaturas;
3. Critérios adotados para a verificação da admissibilidade;
4. Deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas;
5. Determinação do método de seleção;
6. Aprovação das listas provisórias;
7. Audiência dos interessados.

1. Análise das candidaturas

Findo o prazo para apresentação de candidaturas, verificou o Júri terem sido apresentadas 106 candidaturas através do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE), procedendo à respetiva análise para efeitos de verificação do cumprimento dos requisitos de admissão previstos no aviso de abertura e na legislação aplicável.

2. Questões prévias à apreciação das candidaturas

Antes de proceder à apreciação da admissibilidade das candidaturas, o Júri deliberou apreciar previamente a questão relativa ao prazo de apresentação das candidaturas.

O Júri verificou que o Aviso de Abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público em 3 de junho de 2026. Considerando que o aviso de abertura fixou um prazo de 10 dias úteis para apresentação das candidaturas, contado do dia seguinte ao da publicação, deliberou considerar que o prazo para apresentação das candidaturas terminou em 19 de junho de 2026, nos termos do aviso de abertura, procedendo à apreciação das candidaturas em conformidade.

Sem prejuízo do referido, atendendo a que foi detetada uma aparente discrepância entre a data-limite constante do aviso de abertura e a possibilidade de submissão de candidaturas na plataforma SIGRHE após aquela data, o Júri solicitou esclarecimento à Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), encontrando-se o mesmo, à data da presente reunião, ainda pendente de resposta.



3. Critérios adotados para a verificação da admissibilidade

Para efeitos de verificação da admissibilidade das candidaturas, o Júri deliberou analisar os documentos destinados à comprovação dos requisitos legalmente exigidos para admissão ao procedimento concursal, designadamente:

- a) A apresentação da candidatura dentro do prazo fixado no aviso de abertura;
- b) A titularidade da habilitação académica exigida para o exercício das funções;
- c) A comprovação de inscrição válida e ativa na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- d) A apresentação do certificado do registo criminal, conforme exigido no aviso de abertura.

O Júri deliberou, ainda, que os restantes documentos previstos no ponto 13.3 do aviso de abertura, designadamente o curriculum vitae, os comprovativos da experiência profissional, da formação profissional e da avaliação do desempenho, não se destinam à comprovação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal, relevando exclusivamente para a aplicação e valoração dos métodos de seleção. A respetiva apreciação será efetuada apenas relativamente aos candidatos admitidos.

4. Deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas

Após análise individual de todas as candidaturas, o Júri deliberou admitir os candidatos que demonstraram reunir os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura e excluir provisoriamente aqueles cuja candidatura não cumpria os requisitos legalmente exigidos ou cuja falta de documentos impossibilitou a verificação da respetiva admissibilidade, nos termos do ponto 13.5 do aviso de abertura.

Foram considerados os seguintes fundamentos de exclusão:

- a) Candidatura submetida fora do prazo fixado no aviso de abertura;
- b) Não apresentação de documento comprovativo da titularidade da habilitação académica exigida para o procedimento concursal;
- c) Não apresentação de documento comprovativo de inscrição válida e ativa na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- d) Não apresentação do certificado do registo criminal.

O Júri deliberou que estes fundamentos correspondem às situações em que a falta dos respetivos documentos impossibilitou a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão previstos no aviso de abertura, determinando, por esse motivo, a exclusão provisória dos candidatos abrangidos.

Em resultado da análise efetuada, o Júri deliberou admitir provisoriamente 83 candidatos e excluir provisoriamente 23 candidatos, constantes, respetivamente, dos Anexos I e II, que fazem parte integrante da presente ata.

5. Determinação do método de seleção

Em conformidade com o disposto no aviso de abertura e na Ata n.º 1, o Júri procedeu à determinação do método de seleção aplicável a cada candidato admitido, tendo deliberado:

Aplicar os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) aos candidatos que reuniam os pressupostos legais para o efeito;

Aplicar os métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) aos restantes candidatos, nos termos definidos na Ata n.º 1 e no aviso de abertura.

6. Aprovação das listas provisórias

Após análise e deliberação, o Júri aprovou:

- Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos;
- Anexo II – Lista Provisória de Candidatos Excluídos.

As listas fazem parte integrante da presente ata.

7. Audiência dos interessados

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou notificar os candidatos excluídos para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, no prazo de dois dias úteis seguintes à notificação, através do meio previsto no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri,


Lucinda Antunes Fernandes

Os Vogais Efetivos,


Nuno Rafael de Jesus de Oliveira
Pedro Miguel Abrantes Marques

